DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

CNPJ 12.011.520/0001-89

CONSULTA DE DEMANDA 002/2026

O Consórcio Intermunicipal Culturando, pretende realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, sob o critério de julgamento de menor preço, para o registro de preços, objetivando o fornecimento para os municípios consorciados, de locação para estrutura de eventos.

Referido processo licitatório encontra-se na fase preparatória que é caracterizada pelo planejamento, segundo o que determina a Lei nº 14.133/2021.

O processo de licitação será conduzido pelo Consórcio Intermunicipal Culturando, na condição de órgão gerenciador da respectiva ata de registro de preços, sendo que a gestão dos contratos caberá aos municípios consorciados, na condição de entidades participantes.

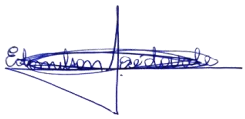
Ante todo o exposto, solicitamos que este município consorciado remeta ao Consórcio Intermunicipal Culturando, até **a data de 31/08/2026**, a quantidade estimada que poderá vir a adquirir de cada item/lote da ata de registro de preços, utilizando a tabela anexa.

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de um ano, e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

Vale destacar que a existência de preços registrados não obrigará a Administração a contratar, mas implicará à empresa detentora da ata o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Certos de contar com a colaboração de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Santa Lúcia, 11 de agosto de 2026.



Prof. Edemilson José do Vale (Sete)
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Culturando
(16) 9-9712-5270 se@consorcioculturando.com.br

Observação: Integram esta consulta o anexo I.
Após preenchida com as informações necessárias, a planilha – Anexo I deverá ser remetida para o seguinte endereço eletrônico: se@consorcioculturando.com.br e administrativo@consorcioculturando.com.br

CNPJ 12.011.520/0001-89

CONSULTA DE DEMANDA 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – UNIFORMES, MEIAS, CALÇADOS, MOCHILAS E ESTOJOS

Prezado(a) Gestor(a),

O Consórcio Intermunicipal Culturando, consórcio público de direito público integrado por municípios do interior paulista, atuante nas áreas de cultura, esporte, educação, turismo, saúde, meio ambiente e assistência social, considerando a necessidade de otimizar contratações e gerar economia de escala para os entes consorciados, está realizando consulta de demanda junto aos municípios integrantes, com a finalidade de formação de Ata de Registro de Preços para UNIFORMES, MEIAS, CALÇADOS, MOCHILAS E ESTOJOS.

A Ata contemplará, entre outros, os seguintes lotes:

LOTE 01 – UNIFORMES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS ITENS:
1	70988	UNID.	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA.
2	70988	UNID.	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA VERÃO.
3	35494	UNID.	CAMISETA ESCOLAR REGATA.
4	35494	UNID.	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA.
5	17747	UNID.	BERMUDA ESCOLAR HELANCA.
6	17747	UNID.	SHORT SAIA ESCOLAR.
7	17747	UNID.	JAQUETA ESCOLAR MICROFIBRA.
8	17747	UNID.	JAQUETA ESCOLAR HELANCA.
9	17747	UNID.	CALÇA ESCOLAR HELANCA.
10	17747	UNID.	CALÇA ESCOLAR MICROFIBRA
11	6519	UNID.	BODY INFANTIL

LOTE 2 – MEIAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS ITENS:
1	70988	PAR	MEIA ESCOLAR
2	12120	PAR	MEIA ANTIDERRAPANTE
3	6519	PAR	MEIA COM SOLADO

LOTE 3 – CALÇADOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS ITENS:
1	22915	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO.
2	12579	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO
3	12579	PAR	PAPETE ESCOLAR

CNPJ 12.011.520/0001-89

LOTE 4 – MOCHILAS E ESTOJOS

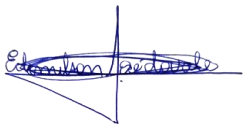
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS ITENS:
1	6519	UNID.	MOCHILA COM RODINHAS PEQUENA
2	6060	UNID.	MOCHILA COM RODINHAS GRANDE
3	15194	UNID.	MOCHILA COM ALÇA PEQUENA
4	7721	UNID.	MOCHILA COM ALÇA GRANDE
5	1641	UNID.	MOCHILA PROFESSOR
6	17747	UNID.	ESTOJO COM BOLSO
7	17747	UNID.	ESTOJO DUPLO

Para viabilizar o processo, solicitamos o preenchimento e devolução do formulário anexo até a data de 31/08/2026, indicando as quantidades estimadas de cada item que o município pretende demandar durante a vigência da ata.

O levantamento não implica obrigatoriedade de contratação, mas servirá de base para dimensionamento e elaboração do Termo de Referência, garantindo que a Ata reflita as necessidades reais dos municípios.

Certos de contar com a colaboração de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Santa Lúcia, 11 de agosto de 2026.



Prof. Edemilson José do Vale (Sete)
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Culturando
(16) 9-9712-5270 se@consorcioculturando.com.br

Observação: Integram esta consulta o anexo I.
Após preenchida com as informações necessárias, a planilha – Anexo I deverá ser remetida para o seguinte endereço eletrônico: se@consorcioculturando.com.br e administrativo@consorcioculturando.com.br